



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CONFERE O PRÊMIO “DESTAQUE CULTURAL CARLOS BARBOSA.

MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA, Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno e Resolução nº 21, de 14 de agosto de 2018,

Faço saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º É conferido com todos os louvores a ele inerentes, o Prêmio “Destaque Cultural Carlos Barbosa”, em reconhecimento a sua atuação em favor da cultura do município; a DIRCEU ANDRIOLI.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 11 de outubro de 2022.

Maximino Francisco Malabarba

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e publique-se
Em 11 de outubro de 2022.

William I. Giacomelli,
Secretário Administrativo.